

## CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE PARECER

|                 |   |
|-----------------|---|
| Procedência:    | Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  |
| Assunto:        | <b>Criação do Curso de Pós-graduação</b><br>“Dinâmicas regionais: natureza, sociedade e ensino” |
| Relator:        | Elias Canuto Brandão  |
| Protocolo nº:   | 18.035.852-8  |
| Data protocolo: | 30/08/2021  |
| Câmara:         | Pesquisa e Pós-Graduação  |
| Sessão/Local:   | Reunião on line   |
| Ata Sessão:     |   |

1 – Histórico

- O e-protocolo nº 18.035.852-8, iniciado em 30/08/2021, intitula-se “Dinâmicas regionais: natureza, sociedade ensino”.
- Compõe-se da:
- Folha de rosto (fl. 1);
- Despacho da coordenadora da proposta, professora Daia Daniela Gemelli (fl. 2);
- Proposta do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu – PGLS, “Dinâmicas regionais: natureza, sociedade ensino” (fls. 3 a 35);
- Parecer favorável da professora Alcimara Aparecida Foetsch, do Curso de Geografia (CCHE-União da Vitória) à Proposta de Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) (fls. 36 e 37);
- Ata do Colegiado do Curso de Geografia em que aprova-se o PPC do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (linhas 16 a 19)- (fl. 38);
- Despacho do Colegiado de Geografia para o CCHE-UV (fl. 39);
- Ata do Conselho do Centro de Áreas do CCHE-UV em que aprova a proposta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (linhas 24 a 37) (fls. 40 e 44);
- Parecer do conselheiro Estevão Lemos Cruz do Conselho de Área – CCHE, e visto que a proposta cumpre os requisitos formais, foi de parecer favorável (fl. 45);
- Despacho do CCHE à Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de UV (fl. 46);
- Parecer da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de UV, informando que a proposta atende os requisitos da Resolução 020/2020-CEPE, sendo favorável à implantação do Curso (fl. 47);
- Despacho da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de UV ao presidente do Conselho de Campus para apreciação pelo Conselho e Ata (fl. 48);
- Despacho do presidente do Conselho do Campus (fl. 49);
- Despacho do Parecer do conselheiro do Campus, prof. Dr. Huilquer Francisco Vogel solicitando correções na proposta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (fls. 50 e 51);
- Despacho do diretor do Campus de UV à coordenação do Curso de Geografia (fl. 52);
- Parecer do Conselheiro prof. Dr. Huilquer Francisco Vogel apontando correções sobre a proposta do Curso de Especialização (fls. 53 e 54);
- Ata da reunião do Conselho de Campus do Campus de União da Vitória em que foram aprovados todos os pareceres e o PPC do Curso de Especialização Lato Sensu (fls. 55 e 56);
- Proposta do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu – PGLS reformulada após apontamentos (fls. 57 a 89);
- Despacho do diretor do Campus de União da Vitória solicitando o envio à Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus (fl. 90);
- Despacho do diretor do Campus de União da Vitória à Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus (fl. 91);
- Memorando nº 012/2021, da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de União da Vitória à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Diretoria de Pós-Graduação encaminhando a solicitação de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu para apreciação (fl. 92);
- Despacho da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de UV à Diretoria de Pós-Graduação da PRPPG (fl. 93);
- Despacho ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESPAR informando sobre o memorando 067/2021 a respeito do Curso de Especialização (fl. 94);
- Memorando nº 67/2021-Unespar/PRPPG, da Diretoria de Pós-Graduação, ao prof. Dr. Renan Bandeirante Araújo, informando que o projeto atende às exigências da Resolução 020/2020-CEPE/UNESPAR (fl. 95);
- Despacho do Pró-Reitor Renan Bandeirante Araújo solicitando que o e-protocolo 18.035.852-8 seja pautado na reunião do CEPE (fl. 96);
- Cópia da minuta de Resolução do CEPPE/UNESPAR para análise do Conselho do CEPE (fl. 97).

## 2 – Análise

Tendo que a Proposta do e-protocolo nº 18.035.852-8 percorreu os caminhos de acordo com a Resolução nº 020/2020-CEPE/UNESPAR, conforme o histórico acima, vamos à análise da mesma:

- Trata-se de Curso de Especialização Lato Sensu intitulado “Dinâmica regionais: natureza, sociedade e ensino”, coordenado pela professora Diane Daniela Gemelli, do Colegiado de Geografia, do Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE), do Campus de União da Vitória (fl. 57);
- Realizou Resumo da Proposta, assim como a Justificativa do Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu), onde descreve estar em consonância com o PDI e que não há no Campus e em outras instituições de ensino superior públicas e privadas do município cursos nesta linha, o que se justifica a abertura do curso ofertado propondo o aprofundamento de estudos vinculados à dinâmica regional, tendo como abrangência o espaço de inserção do Campus de União da Vitória (fl. 57);
- Apresenta o Objetivo Geral e Específicos, assim como o público alvo, graduados em Geografia, História, Pedagogia, Filosofia, Letras, Ciências Biológicas, Química, entre outros (fl. 58);
- Apresenta os requisitos para inscrição, os critérios e etapa de seleção (FL. 58);
- Registra a carga horária do Curso de 432 horas, com um mínimo de 10 e máximo de 30 vagas (fl. 58);
- No conteúdo Programático do PPC, apresenta o quadro de disciplinas obrigatórias com a carga horária individual e ementa, totalizando 10 disciplinas com um total de 396 horas (fl. 59);
- O PPC foi organizado com 06 (seis) disciplinas eletivas/Optativas de 36 horas cada. A Nota de Rodapé deixa evidente que o estudante deve cursar uma disciplina eletiva/optativa de 36 horas e assim integralizará a carga horária de 432 horas (fl. 60);
- O Plano de Ensino das disciplinas obrigatórias foi realizado com a Ementa, Objetivos, Conteúdos, Procedimentos metodológicos, Avaliação, Atividades avaliativas e Bibliografias (fls. 60 a 73);
- Da mesma forma se deu a organização das disciplinas eletivas/optativas (fls. 73 a 82);
- O corpo docente é composto por 10 professores da UNESPAR, sendo 07 doutores e 03 mestres (fls. 82 e 83);
- O Cronograma prevê que o Curso de Especialização inicia-se a partir do mês de novembro de 2021, divulgando o Curso, após a apreciação final da proposta (fl. 83);
- O PPC apresenta um Cronograma das disciplinas obrigatórias e eletivas/optativas, distribuindo-as junto ao corpo docente (fls. 84 e 85);
- Registra a Estrutura Didáticas: controle de frequência; trabalho de conclusão de curso e Certificação (fl. 86);
- Por fim, trata dos recursos financeiros, obras e instalações, as quais serão as existentes. Registra que em caso de passagens e deslocamentos com locomoção, serão utilizados “Recursos institucionais existentes para a realização de trabalhos de campo (veículo, combustível, motorista) conforme indicado nos planos de ensino das disciplinas e se **houver disponibilidade**” (fl. 87).

3 – Parecer

Considerando a proposta de **Criação do Curso de Pós-graduação** “Dinâmicas regionais: natureza, sociedade e ensino”, processo e-protocolo nº 18.035.852-8 e;

Considerando que a proposta atende todos os requisitos pedagógicos,

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação é de PARECER FAVORÁVEL à aprovação.

Paranavaí, PR, 16 de novembro de 2021

Elias Canuto Brandão  
Geraldo Henrique Torres Lima  
José Ricardo dos Santos  
Kelen dos Santos Junges  
Renan Bandeirante de Araújo